



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8312

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 03 08 244 0014 2081	3 3 90 32 00	627	100	94.000,00
Total:				94.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 01 08 122 0014 3017	4 4 90 52 00	599	100	4.000,00
02 09 01 08 244 0014 1002	3 3 90 39 00	601	100	35.000,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 50 41 00	637	100	45.000,00
02 09 03 08 244 2037 2297	3 3 50 41 00	644	100	10.000,00
Total:				94.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de Fevereiro de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo